

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) 23-dia(s) do mês de fevereiro, do ano de 2019, neste Foro Distrital de Itupeva/SP, à _____

, compareci eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado de ação Construção Penhora/Avaliação/Indisponibilidade, que tramita pela V.ª. Única Foro de Itupeva/SP, referente ao Processo nº 1000149-28.2019-8.26.0514, distribuído pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados, que DJFA Ripr. por me genitora Anali Cristina Fernandes Ferraz Costa move contra Gilberto Alves

Preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora do(s) seguinte(s) bem(ens):

col) um veículo GM Kadett SLIE EFI ano/modelo 1993, chassi 9RGK508KPPC360247, placa BLG 8572/Itupeva, cor preta, com acessórios de uso na pintura em bom estado de conservação. Segundo Tabela Fipe o preço do veículo acima descrito é de R\$ 580,00 reais. Nada mais.

Feita a penhora, nomeamos fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr(a) Gilberto Alves,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não poderá abrir mão do depósito sem prévio consentimento do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito do feito, sob as penas da lei. E para constar, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado:

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

CERTIFICO, que, nesta data, ainda em cumprimento ao r. mandado junto ao auto lavrado, me dirigi à rua _____ e aí sendo, intimei para ciência da penhora, o Sr.

assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de 15-dias contatos desta data e pelo Cartório do Foro Itupeva - V.ª. Única, ofício, na forma e sob penas da LEI. O referido é verdade, do que dou fé.

Itupeva/SP, 23 de fevereiro de 2019.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____